



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 055, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos do Paraná, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 20 de março de 2024 às 13h; retorno em 22 de março de 2024, com previsão de chegada às 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 20 de março de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de março de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 03 / 2024

Página: 04 - Edição 3485